



Ubatuba, 07 de Junho de 2024
Memorando S.M.E. – Nº 824/2024

De: S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação
Para: S.M.A. - Coordenadoria de Suprimentos
A/C: Luiz

Assunto: Termo de colaboração nº 67/2022

Prezados,

Considerando a proximidade do fim do presente termo, e a relevância da manutenção da parceria com a entidade ASEL- Ação Social Estrela do Litoral, que mitigou a fila de espera para atendimento de creche da rede municipal, oferecendo um espaço propício ao atendimento das crianças, e executando as atividades de maneira muito satisfatória;

Considerando a cláusula sétima, em seu item 7.2, que estabelece vinculação do reajuste da parceria ao valor anual por aluno estabelecido na portaria interministerial do Fundeb em vigor, sendo esta a nº 1 de 23 de Fevereiro de 2024, estabelecendo o valor de R\$ 7.073,11 por aluno de creche integral de unidades conveniadas (modalidade em que a entidade tem atendido), resultando no valor de R\$ 834.626,98 para custear de 118 crianças (reajuste de 14,44% ao valor da última assinatura, de R\$ 729.285,72)

Vimos pelo presente solicitar aditamento de 12 (doze) meses do termo nº 67/2022, no valor de R\$ 834.626,98.

Atenciosamente,


José Carlos Firme
Secretário Municipal de Educação